



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0180 Inova

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA Nº 0181/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.396/0001-14, com sede à Rua Gastão Bicca de Oliveira, nº 749, Centro, na cidade de Siderópolis-SC, representado por seu Sócio administrador Sr. **Diego Bernarda Netto**, inscrito no CPF sob o nº 034.464.979-27 e RG nº 4640711, residente na cidade de Criciúma-SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0175/2021 - Pregão nº 0075/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição, Implantação de **SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (INTERNET PROTOCOL) - VOIP** e Gerenciamento do sistema de telefonia digital IP (IP PABX) baseado em servidor/central IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP, comunicação e gateways de voz sobre IP para compor a solução, nas condições previstas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses contados **a partir de 29 de outubro de 2022 e vigorando até 28 de outubro de 2023**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor do contrato originário pelo índice IPCA acumulado em **7,17%**. Assim o valor com o reajuste passa a ser **R\$ 10.556,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**. Conforme manifestação da contratada, ofício da secretaria e parecer jurídico anexos ao presente

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.
 Xanxerê (SC), 14 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

INOVA SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: